

PORTARIA Nº. 203/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

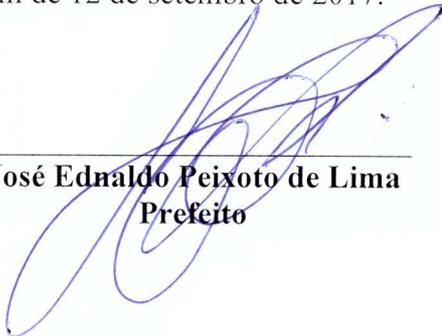
Art. 1º - Conceder a pedido uma licença sem vencimento ao servidor **Fábio Rogério dos Santos Brasil**, matrícula 885, CPF Nº 025.807.394-24, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 12 de setembro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

